

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapagipe, MG. Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se a terceira Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Wilson Paula Rodrigues e secretariada pelo vereador Rafael Queiroz Leonel. Pelo livro próprio registrou-se a presença dos seguintes vereadores: - Bruno Faria Ferreira, Claudia Rosa Tavares, Divino Omar Barbosa, Fransérgio de Oliveira Borges, Lucimário Carneiro Barbosa, Luiz Leonel Filho, Rafael Queiroz Leonel, Sinvaldo Roberto Barbosa e Wilson Paula Rodrigues. Constatado a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, que sem manifestação discordante foi declarada aprovada. Na sequência, determinou a leitura do expediente que constou de: - Requerimento de uso de tribuna da senhora Edilaine Félix Teixeira Muniz, representante da ASSUITA, para discorrer sobre assuntos relacionados a associação; Requerimento de uso de tribuna do senhor Anderson Luiz de Queiroz, tesoureiro da ASSUITA, para discorrer sobre assuntos relacionados a associação;

Projeto de Lei CM nº 01, de 13/02/2026, de autoria do vereador Lucimário Carneiro Barbosa, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em vias públicas urbanas que apresentem condições precárias de infraestrutura e dá outras providências; Projeto de Lei CM nº 02, de 13/02/2026, de autoria do vereador Bruno Faria Ferreira, que dispõe sobre a realização de atividades cívicas com a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Itapagipe nas unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 25/02/26, que concede Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao senhor Valdir Nunes Freitas; Projeto de Lei Municipal nº 584, de 05 de fevereiro de 2026, que institui o Programa Municipal de Moradia para Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social – Residencial Vida Nova, e dá outras providências; e Indicações nºs 006, 007 e 008/2026. Em seguida, o senhor Presidente concedeu a palavra a senhora Edilaine Félix Teixeira Muniz, tendo a mesma feito alguns esclarecimentos sobre assuntos relacionadas a Associação dos Universitários, onde foi constatado o uso indevido de valores pertencentes a entidade, recursos que são frutos de contribuições dos estudantes para custear as despesas. Informou que a associação possui duas contas bancárias para a movimentação e que são divididas da seguinte maneira, uma para depositar mensalmente as mensalidades e caronas, a outra exclusivamente para receber o repasse da Prefeitura que é feito por transferência bancária, mediante a nota fiscal do posto de combustível que envia diretamente para a Prefeitura e a associação, faz a transferência no valor exato da nota fiscal da empresa de transporte e que até a despesa de manutenção de conta no valor de cinco reais é retirada da outra conta, das mensalidades e caronas para custear, ou seja, o uso indevido não foi da conta do repasse, mas da conta das caronas e que todos os universitários tem conhecimento, pois foi passado em reunião. Ponderou que não havia necessidade de estar prestando esclarecimentos pois não é onde o município

faz o repasse. Afirmou que agiram desde o início com transparência em todas as reuniões, e que não era problema algum estar ali para prestar esclarecimentos. Disse que na época ela não tinha nenhum acesso sobre as contas, pois era apenas Vice-presidente e que quem tinha acesso era apenas o Presidente e o tesoureiro, que não entende a tamanha perseguição, mas que não tem nenhum problema em falar. Sobre o desfalque, disse que foi convocada reunião para fazer prestação de contas e pediu ao Presidente e tesoureiro os extratos bancários. Informou que o Presidente pediu para falar em particular, onde relatou o que ele tinha feito, para custear problemas de saúde de família e que perguntou a ele se a tesoureira não questionava, tendo respondido que não, e que entrou em contato com a tesoureira para esclarecer, tendo a mesma dito que decidiu fazer um boletim de ocorrência e contratou um advogado, onde foram orientados. Relatou que na reunião com todos os representantes da associação, fizeram um acordo conforme a orientação. Sobre a prestação de contas que são feitas de três em três meses, disse que foi informada pela tesoureira que havia algumas coisas para corrigir nas prestações de contas anteriores, e que logo recebeu uma mensagem da Prefeitura informando que havia uma diferença nas notas de diesel que teria que consertar, que procurou o escritório e informaram que só poderia fazer no dia vinte e sete de janeiro, e que no início de janeiro colocou no WhatsApp se alguém queria assumir a associação e que não obteve resposta de ninguém para ficar à frente da associação. Explicou que tiveram alunos até o dia vinte e dois de dezembro, que a Prefeitura entrou em recesso e que o mandato da diretoria encerrava no dia trinta de dezembro e que perderia todo o acesso as contas. Disse que foi falado em reunião que ela não havia pago, e que tem como provar, que fizeram o pagamento no dia trinta de janeiro, referente ao transporte do mês de dezembro. Esclareceu que para ter acesso as contas, precisa fazer reunião e nova diretoria, fazer um novo DBE e todo o processo burocrático pra depois ter acesso as contas e fazer o pagamento. Informou que foi feita a prestação de contas e esclareceu que o ano passado o primeiro pagamento foi feito em abril, que fevereiro e março rodaram sem fazer o pagamento e que não houve essa perseguição, que não foi chamada para dar esclarecimentos, mas que foi acusada, e que está aqui para esclarecer e provar que o que foi dito não é verdade. Sobre o contrato com a Stilo, disse que não estava no exercício e que não assinou, e sim o Presidente do exercício anterior. Relatou que foi feita a cotação com duas empresas, que o Presidente fechou o contrato com a Stilo, porque estava mais barato. Informou que o contrato é mensal, mas que a Prefeitura tinha avisado que não daria o dinheiro, que então foi feita a divisão mensal por diárias em acordo com a empresa, mas que por ter alunos até vinte e dois de dezembro, a Prefeitura em recesso, a associação também foi prejudicada e que por isso teve o atraso na prestação de contas. Esclareceu que foi casada com o proprietário da empresa, que ele é pai dos seus dois filhos, mas que isso não impedia uma boa comunicação. Relatou que foi Presidente da ASSUITA de outubro a dezembro, que entrou para ajudar, e que não participou das coisas erradas que aconteceu. Finalizou dizendo que nesse processo ela é

testemunha e não réu, que foi atacada e desrespeitada, que nunca usou nada da associação, que está com a alma leve, tranquila e que não tem nada a esconder. Ato contínuo, a Vereadora Claudia pediu para o Procurador Jurídico da Câmara, senhor Rodrigo, para explicar sobre o funcionamento da comissão, tendo o mesmo feito uso da palavra para fazer os esclarecimentos solicitados. Pronunciando, a vereadora Claudia disse que como Presidente da Comissão de Fiscalização, abriram essa investigação para esclarecimentos e perguntou a senhora Edilaine se ela tinha conhecimento do Contrato do dia 01/02/2025, tendo a mesma respondido que não era Presidente naquela época. A vereadora Cláudia enfatizou que cabe ao Ministério Público esclarecer os fatos. Fazendo uso da palavra, o vereador Lucimário pediu desculpas a senhora Edilaine, sobre comentário que fez referente ao seu esposo. O vereador Bruno Faria Ferreira perguntou sobre o dinheiro das caronas e a senhora Edilaine respondeu que a associação precisa do dinheiro porque não tem estrutura. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Anderson Luiz de Queiroz, tesoureiro da ASSUITA, que discorreu sobre assuntos relacionados ao funcionamento da associação. Relatou que passou no vestibular e afirmou que não tem pretensão de ser candidato a nenhum cargo político, ou seja, nos próximos cinco anos. Passado para a ordem do dia, o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei CM nº 01, de 13/02/2026, de autoria do vereador Lucimário Carneiro Barbosa, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em vias públicas urbanas que apresentem condições precárias de infraestrutura e dá outras providências. Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebeu pareceres contrários de todos os seus membros. O referido parecer contrário, encaminhado ao Plenário recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, ficando, portanto, mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº CM nº 01, sendo o mesmo rejeitado pelo Plenário. Prosseguindo, colocou em discussão o Projeto de Lei CM nº 02, de 13/02/2026, de autoria do vereador Bruno Faria Ferreira, que dispõe sobre a realização de atividades cívicas com a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Itapagipe nas unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, foi aprovado por todos os seus membros. Submetido à apreciação do Plenário, recebeu oito votos favoráveis. Continuando, procedeu a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 584, de 05/02/2026, que institui o Programa Municipal de Moradia para Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social – Residencial Vida Nova, e dá outras providências. A vereadora Claudia Rosa Tavares pediu vista e o senhor Presidente concedeu. Em seguida, colocou em apreciação as seguintes Indicações: - Indicação nº 006/2026, de autoria do vereador Sinvaldo, pela qual indica ao senhor Prefeito, junto ao setor competente, a reforma e adequação de um caminhão baú pertencente ao município, para que o mesmo fique disponível a população na realização de mudanças, tanto dentro da cidade quanto para outras localidades, conforme critérios a serem estabelecidos pela administração;



Vereador Lucimário Carneiro  
Barbosa.....

Vereador Luiz Leonel Filho.....

Vereador Sinvaldo Roberto  
Barbosa.....